



DECRETO Nº 130/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com as Leis Complementares nº 37/2018.

DECRETA:


Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento das servidoras públicas municipais relacionados abaixo, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018, e alterações posteriores.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO	ESCOLARIDADE
SIDRIANA FÁTIMA BACH METDLER	ESPECIALIZAÇÃO
MARIA LUCIA DE RÉ	ESPECIALIZAÇÃO
JAQUELINE PELENTIR VIEIRA	ESPECIALIZAÇÃO

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de abril de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

